



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**  
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br  
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

**PORTARIA N° 376/2024**

**DATA: 15 de agosto de 2024.**

**SÚMULA:** Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias a Sr<sup>a</sup> **Keila Borges Lopes** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Vice Prefeito Municipal de Cláudia em exercício, Estado de Mato Grosso, LUIZ ANSELMO FELDHAUS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art.1°** - Conceder, readaptação por incapacidade laborativa 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de 25/06/2024 a 19/12/2024 a Sr<sup>a</sup> **Keila Borges Lopes**, matrícula funcional n° 1877, no cargo de Técnico em Radiologia, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde.

§ 1° - A Readaptação Funcional ora concedida fundamenta - se em Laudo Médico Pericial emitido por profissional especializado em Medicina do Trabalho.

§ 2° - A servidora readaptada temporariamente deverá exercer neste período, atribuições e responsabilidades compatíveis com suas limitações, definido pela Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de junho de 2024.

**Art.3°** - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de agosto de 2024

**LUIZ ANSELMO FELDHAUS**  
Vice Prefeito em exercício

**REGISTRA-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**